



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 824/2014
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar nas **2ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível)** – o estagiário de Direito **Raimundo Renato da Silva Neto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **20 de fevereiro de 2014**, revogada a Portaria nº 2333/13, de 07 de agosto de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH